



A DARLEN  
20-11-22  
em

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Gabinete do Presidente

*[Handwritten signature]*  
DSATS  
Secretária-Geral  
20/11/22  
*[Handwritten signature]*

Maria do Rosário Boleu  
Adjunta da Secretária-Geral

Exma. Senhora  
Secretária-Geral Adjunta da Assembleia da República

Exm<sup>a</sup> Senhora Secretária-Geral

Encarrega-me S. E. o Presidente do Tribunal Constitucional de acusar a recepção do requerimento nº 4/XI/2<sup>a</sup>. – EI que V. Ex.<sup>a</sup> lhe enviou e ao qual se responde em folha anexa.

Aproveito a oportunidade para manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> a estranheza do meio utilizado e de dar conhecimento desse facto ao Senhor Chefe do Gabinete de S. E. o Presidente da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos, *[Handwritten signature]*

A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*  
Teresa de Almeida Garrett



Gabinete da Secretária-Geral

10/11/22

Proc.º n.º 4

Lisboa, 18 de Novembro de 2010

HC



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

*Gabinete do Presidente*

ASSUNTO:(não) entrega da declaração de rendimentos por parte dos magistrados judiciais, conforme exigido pelo art. 4º da Lei nº 4/83, de 2 de Abril

Perante a questão colocada pelo Senhor Deputado, Prof. Doutor Jorge Bacelar Gouveia, em requerimento dirigido a S.E. o Presidente da Assembleia da República, encarrega-me S.E. o Presidente do Tribunal Constitucional de informar que a posição do Tribunal Constitucional sobre a matéria já se encontra firmada há muito e que poderá ser recordada através da leitura do acórdão nº 324/01 de 4 de Julho de 2001, publicado no 50º volume dos *Acórdãos do Tribunal Constitucional*, pags 921 a 928.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Teresa de Almeida Garrett

Lisboa, 18 de Novembro de 2010  
HC